

ANEXO I - A
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) – BENS E MATERIAIS
(Processo Administrativo n.º 23228.000173/2020-11)

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para aquisição de **aparelhos, equipamentos, materiais e insumos educativo e esportivo e bens para premiações**, em atendimento às demandas da Reitoria e dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, tais: Macapá, Santana, Porto Grande, Laranjal do Jari e Avançado Oiapoque.
- 1.2. O objeto será entregue conforme as especificações descritas nesse Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante do edital, independentemente de transcrição;
- 1.3. Para efeito de julgamento dos preços no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP, o critério de julgamento será o de **menor preço por item**, sendo vencedor o licitante que ofertar o menor valor para o item na fase de lances;
- 1.4. O objeto deve ser fornecido conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos descritos neste Termo de Referência, observadas as especificações e quantidades relacionadas abaixo:

TABELA I – ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES DE REFERÊNCIA

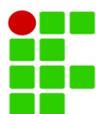
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE ESTIMADA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO ACEITÁVEL	VALOR MÁXIMO TOTAL ACEITÁVEL
1	Adaptador/Órtese - membro superior aranha mola (facilitadora para escrita) – órtese membro superior, aranha mola, para pessoas com mobilidade comprometida nos Membros superiores. Estabiliza, facilita ou substitui a preensão de caneta, lápis ou pincel.	383585	Und	5	R\$ 136,14	R\$ 680,70
2	Alfabeto braille - alfabeto braille, vazado tamanho de 0,9 cm. 15 peças de 5 x 7 cm, com 6 círculos vazados (usinados em baixo relevo) e 66 bolinhas de E.V.A. que se encaixam nos círculos das bases para formar diversas grafias do alfabeto Braille. Embalagem: caixa de madeira (encaixe de correr) 18 x 18 x 5 cm. Tampa com a face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxica, serigrafia em policromia ultravioleta atóxica e com 1 orifício de 1cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa). Embalado com película de P.V.C.	70491	Und	12	R\$ 96,02	R\$ 1.152,24
3	Agasalho poliéster - agasalhos, material poliéster, contendo: calça e jaqueta. Com logo, tamanhos p, m, g e gg	151030	Und	200	R\$ 152,66	R\$ 30.532,00
4	Apito - apito em plástico abs (livre de bisfenol a) com argola/anel para fixação.	429784	Und	14	R\$ 13,01	R\$ 182,14
5	Apito profissional fox 40 - apito profissional fox 40, juiz de futebol, com cordão e bocal, potência sonora de 120 decibéis, composição: plástico, peso 30 g.	263897	Und	2	R\$ 30,77	R\$ 61,54
6	Bambolê - arco de ginástica rítmica (bambolê), medidas aproximadas 78 a 88 cm	420423	Und	120	R\$ 53,85	R\$ 6.462,00
7	Bola basquete feminino – bola de basquete feminino. Informações técnicas: miolo: slip system – removível e lubrificado. Material: microfibras. Peso: 510-565g. Câmara: airbilty. Bola oficial feminina, alta performance. Referência: 6.7 crossover viii – penalty, equivalente ou de melhor qualidade. (tcu, acórdão 113/2016 – plenário).	305578	Und	30	R\$ 228,03	R\$ 6.840,90
8	Bola de basquetebol feminina - bola basquetebol modelo oficial, material microfibras matrizada, peso cheia 510 a 565g, circunferência 72 a 74 cm, características adicionais miolo removível, pressão 07 - 09 lb, tipo uso adulto com padrão internacional. Ref.: Penalty pró 6.5, equivalente ou de melhor qualidade. (tcu, acórdão 113/2016 – plenário).	305578	Und	10	R\$ 246,63	R\$ 2.466,30
9	Bola de basquetebol masculina – bola basquetebol, modelo oficial, material microfibras matrizada, peso cheia 600 a 650 g, circunferência 75 a 78 cm. Aprovada pela federação internacional de basquete (fiba) e com o selo da confederação brasileira de basketball (cbb), tipo uso adulto com padrão internacional. Referência: penalty pró 7.4, equivalente ou de melhor qualidade. (tcu, acórdão 113/2016 – plenário).	305575	Und	40	R\$ 261,08	R\$ 10.443,20
10	Bola de futebol americano - bola de futebol americano. Material: confeccionada com pu. Circunferência: 52 – 71 cm.	150563	Und	2	R\$ 123,08	R\$ 246,16



	Câmara: butil. Construção: costurada. Miolo: borracha. Peso aproximado: 397 - 425 g. Ref.: Penalty, equivalente ou de melhor qualidade. (tcu, acórdão 113/2016 – plenário).					
11	Bola de futebol - bola de futebol oficial categoria adulto para treinamento, confeccionada em ovc, com câmara de butil, sem costura, peso 420g aproximadamente, e circunferência 68 à 70-cm de diâmetro com válvula removível, com marca aprovada pela fifa e/ou conf. brasileira de futebol (cbf). Ref.: Penalty campo pró 8, equivalente ou de melhor qualidade. (tcu, acórdão 113/2016 – plenário).	150563	Und	4	R\$ 126,99	R\$ 507,96
12	Bola de futsal oficial kagiva f 5 - bola de futsal oficial kagiva f 5, equivalente ou de melhor qualidade. (tcu, acórdão 113/2016 – plenário). Utilizadas em jogos oficiais. Características: categoria adulto. Circunferência: 62-64 cm. Peso: 410-440 g. Câmara: airbilty. Colagem dos gomos: termofusion. Composição dos gomos: pu. Miolo substituível e lubrificado. Absorção de água: 0%. Revestimento interno em fio duraxial 48 filamentos kevlar. Tecnologia neo gel. Origem nacional.	403733	Und	15	R\$ 121,78	R\$ 1.826,70
13	Bola de futsal - bola de futsal oficial sem costura aprovada pela cbfs, acabamento termotec, com miolo slip removível e lubrificável, matrizada, 410-430 gramas, 62,5 a 63,5 cm, câmara airbilty. Ref.: Penalty max 1000 termotec, equivalente ou de melhor qualidade. (tcu, acórdão 113/2016 – plenário).	403733	Und	34	R\$ 174,20	R\$ 5.922,80
14	Bola de handebol masculina - bola de handebol profissional, tamanho masculino, costurada, com 32 gomos, confeccionada com pu. Bola oficial da confederação brasileira de handebol (cbhb) e aprovada pela federação internacional de handebol (ihf). Diâmetro: 58 - 60 cm, peso: 425 – 475g. Ref.: Penalty h3l, equivalente ou de melhor qualidade. (tcu, acórdão 113/2016 – plenário).	399280	Und	37	R\$ 175,56	R\$ 6.495,72
15	Bola de handebol feminina - bola profissional de handebol, tamanho feminino, com 32 gomos, confeccionada com pu. Bola oficial da cbhb e aprovada pela federação internacional de handebol (ihf). Diâmetro: 54 - 56 cm peso: 325 - 400g, câmara: câmara butil, miolo: miolo removível. Ref.: Penalty suécia h2l, equivalente ou de melhor qualidade. (tcu, acórdão 113/2016 – plenário).	305427	Und	38	R\$ 227,63	R\$ 8.649,94
16	Bola de voleibol - bola de voleibol, material microfibra, peso cheia 260 a 280g, circunferência 65 a 67 cm, características adicionais vulcanizada/miolo substituível, 16 gomos. Ref.: Penalty pró 7.0, equivalente ou de melhor qualidade. (tcu, acórdão 113/2016 – plenário).	258379	Und	2	R\$ 237,43	R\$ 474,86
17	Bola medicinal 2kg - bola medicinal, material borracha, com superfície antiderrapante. Ajuda na resistência física, podendo ser utilizada para reabilitação muscular, 2kg	251325	Und	10	R\$ 123,35	R\$ 1.233,50
18	Bola medicinal 4kg - bola medicinal, material borracha, com superfície antiderrapante. Ajuda na resistência física, podendo ser utilizada para reabilitação muscular, 4kg	339971	Und	10	R\$ 132,64	R\$ 1.326,40
19	Bola oficial de tênis de mesa – bola oficial de tênis de mesa, modelo competição 3 estrelas, conforme regras oficiais da ittf e federação paulista de tênis de mesa, modelo aprovado pela chinese table tennis association (c.t.t.a); tamanho: 40mm. Embalagem: com 6unidades. Confeccionada em material: acetato de celulóide. Cor: branco ou laranja (amarelo escuro). Peso de cada bola: 2,74 gramas (oficial). Emenda não aparente com acabamento lixado (sem ranhura aparente). Classificação iso: 9001 passed.	75078	Pct	31	R\$ 50,53	R\$ 1.566,43
20	Bola de tênis mesa oficial - bola de tênis de mesa oficial, confeccionada em celulóide, na cor amarela fosca, diâmetro 40 mm, sem emenda. Referência de marca/modelo: dhs 3 estrela 40mm equivalente ou de melhor qualidade. (tcu, acórdão 113/2016 – plenário). Pacote com 3 unidades	75078	Und	10	R\$ 18,88	R\$ 188,80
21	Bola vôlei de quadra - bola de vôlei de quadra oficial penalty pró 7.0, equivalente ou de melhor qualidade. (tcu, acórdão 113/2016 – plenário), utilizada em jogos oficiais. Especificações: matrizada, revestimento em microfibra, 16	403837	Und	45	R\$ 256,48	R\$ 11.541,60



	gomos, tamanho 65 – 67 cm, peso 260 – 280 gramas, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado					
22	Bomba de encher bola – bomba de inflar bolas, dupla ação, com agulha sobressalente na manopla, em plástico. Ligação entre bomba e agulha feita através de mangueira flexível revestida.	253690	Und	4	R\$ 26,81	R\$ 107,24
23	Cabo de aço para rede de tênis - cabo de aço galvanizado para colocação em rede de tênis, revestido com pvc, pontas prensadas, espessura: 4 mm, comprimento: 15 metros.	150652	Und	4	R\$ 86,40	R\$ 345,60
24	Cartão oficial liso (kit) - cartão oficial liso para utilização em vários desportos pelo árbitro. Servirá como aviso de infração. Kit com 3 cartões (1 amarelo, 1 vermelho e 1 azul) sem marcador para anotações. Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (lxa). Composição: plástico.	150652	Kit	2	R\$ 18,60	R\$ 37,20
25	Colete dupla face - colete, material poliéster, modelo dupla face, cor amarela (interno) e laranja (externo), tamanho único, uso esportivo. Características adicionais: logotipo, elásticos laterais, sem bolso.	255962	Und	100	R\$ 17,41	R\$ 1.741,00
26	Cone esportivo - cone para segurança e demarcação em pvc. Altura 50cm.	42358	Und	35	R\$ 16,83	R\$ 589,05
27	Cone furado com barreira - cone furado com barreira, 5 níveis para colocação de barreira. Largura: 12,5 cm. Altura: 23 cm. Material: pvc flexível. Conjunto com 8 peças e 4 barreiras.	447976	Conj	3	R\$ 60,22	R\$ 180,66
28	Conjunto futebol campo - conjunto futebol de campo, material dry fit, contendo: camisa manga curta, calção e meião. Com logo, tamanhos p, m, g e gg	444685	Conj	4	R\$ 74,67	R\$ 298,68
29	Corda de treino – corda de treino de 15 metros.	404265	Und	2	R\$ 198,67	R\$ 397,34
30	Cronômetro esportivo - cronômetro digital com relógio e alarme temporizador de contagem duplo. Capacidade de controle do tempo: 23 horas, 59 minutos e 59,99 segundos. Resolução de 1/100 segundos para 30 minutos. Ajuste de data, dia da semana e hora. Formato de hora 12 ou 24. Ajuste de alarme com sinal sonoro com cordão para transporte. Garantia mínima de 1 ano.	25496	Und	4	R\$ 50,45	R\$ 201,80
31	Disco de arremesso - disco para arremesso, diâmetro 18 cm; altura 4 cm; peso 1kg; composição: aço.	134023	Und	10	R\$ 176,69	R\$ 1.766,90
32	Escada agilidade de treinamento funcional - escada agilidade de treinamento funcional. Composição: nylon, degraus em policarbonato duro flexível/ fitas em algodão; dimensões aproximadas: 395 x 58 cm.	150652	Und	2	R\$ 59,58	R\$ 119,16
33	Gelo em spray - gelo em spray para uso nos atletas, ação imediata, para recuperação de uma contusão, para ser usado diretamente na pele no local do trauma, 100 ml. Ref.: Dispo ice/ salonpas aerosol, equivalente ou de melhor qualidade. (tcu, acórdão 113/2016 – plenário).	150763	Und	20	R\$ 57,81	R\$ 1.156,20
34	Jogo alfabeto Braille – jogo, material de apoio auxilia no aprendizado do alfabeto em Braille, possibilitando a construção das letras e de diversas palavras. Material: MDF - 27 peças - 60x30x5,2 mm (cada). Material: EVA - 90 fichas. Embalagem: Estojo de MDF - 182x137x53 mm. Faixa etária: A partir de 05 anos	70491	Und	5	R\$ 88,33	R\$ 441,65
35	Jogo comprando formas – soma conjuntos, formas geométricas – jogo de formas geométricas, raciocínio lógico, quantidade, conjunto e soma. Contendo: 1 base carrinho colorida e plastificada, 1 base para resolução dos exercícios, raciocínio e cálculos colorida e plastificada, 12 cartões plastificados e coloridas, 27 formas coloridas em EVA, 01 caneta, instruções e saco zip.	70491	Und	1	R\$ 71,51	R\$ 71,51
36	Jogo de dama - jogo de dama em madeira, com peças em madeira, tabuleiro com medidas de 30 x 30 cm.	29920	Und	4	R\$ 46,08	R\$ 184,32
37	Jogo de xadrez oficial - Jogo de xadrez oficial, kit peças, tabuleiro manual, saco tnt, tabuleiro confeccionado em napa extremamente resistente, com fino acabamento, com letras e números, com casas de 5cm, oco de alto impacto, embalados em saquinhos tnt, peças confeccionada em polietileno, alta resistência, especificações técnicas: medidas das peças: rei com 9cm de altura e 3.8cm de base,	235500	Und	10	R\$ 77,66	R\$ 776,60



	rainha com 7.6cm de altura e 3.8cm de base, bispo com 6.4cm de altura e 3cm de base, cavalo com 5.5cm de altura e 3.2cm de base, torre com 5.1cm de altura e 3.2cm de base, peão com 4.5cm de altura e 2.7cm de base, tamanho do tabuleiro: 42x43cm.					
38	Jogo de xadrez tipo staunton - jogos de peças staunton, de plástico, chumbado, com feltro na base. Medidas oficiais da fide (federação internacional de xadrez), rei altura de 10 cm, com diâmetro de base 4 cm.	328516	Und	10	R\$ 84,96	R\$ 849,60
39	Jogo xadrez gigante - jogo xadrez gigante em plástico, com 32 peças. Diâmetro e altura das peças variando entre 75 cm peça maior (rei) e 45 cm a menor peça (peão). Cores verde e vermelho.	29912	Und	1	R\$ 4.093,74	R\$ 4.093,74
40	Kit alfabetização para crianças - Kit alfabetização para crianças com desenvolvimento atípico, contendo livro estruturado em material reforçado e adaptado às necessidades das crianças, contendo alfabeto, vogais, sílabas, cadernos de atividades. Alfabeto de A a Z, pareamento de imagem x letra inicial x palavra, formato 8 ou 9 páginas coloridas em material permanente (plastificado), tamanho A4, 46 a 52 fichas (palavras e letras) em material permanente com velcro; vogais, pareamento de imagem x vogal x palavra, formato 10 páginas coloridas em material permanente (plastificado), tamanho ½ A4, 10 fichas (vogais) em material permanente com velcro; sílabas, pareamento de imagem x palavra com destaque à sílaba x ficha da sílaba para transporte e pareamento, formato: sílabas da unidade (b, c, d, f,g,j, m,n, p, q, r, s, t, v, x, z), 17 páginas A4, coloridas e permanentes (plastificadas), 77 fichas coloridas, plastificadas com velcro; 01 caderno de atividade para exercitar as vogais com o objetivo de iniciar a formação das primeiras palavras; 01 caderno de atividades para exercitar as sílabas com o objetivo de iniciar o entendimento complementar vogais, ditongos e sílabas e também para trabalhar a parte motora. Indicação: Alfabetização e problemas de aprendizagem em geral.	70491	Kit	1	R\$ 450,08	R\$ 450,08
41	Kit com 15 provas Pedagógicas Piagetianas - Kit com 15 provas pedagógicas piagetianas, material reforçado, fichas de polietileno, placas em lona grafadas, copos de vidros, Maleta MDF madeira medindo 33 cm comprimento, 18 cm de altura e 20 cm de largura. Prova 1: Conservação de pequenos conjuntos discretos de elementos: 10 círculos vermelhos pequenos de poliestireno, 10 círculos azuis pequenos de poliestireno. Prova 2: Conservação da superfície: 02 bases verdes lisas em lona, 12 quadrados 4x4 de poliestireno em vermelho, 01 vaca de madeira. Prova 3: Conservação de quantidade de líquido: 8 unidades em acrílico, sendo: 02 copos iguais: 01 copo fino e alto, 01 copo largo e baixo, 04 copos pequenos iguais. Prova 4: Conservação de quantidade de matéria: 01 caixa de massinha de modelar com 06 barras. Prova 5: Conservação de peso: 01 Balança confeccionada em madeira com pratos de alumínio. Prova 6: Conservação de volume: Mesmo jogo da prova 3. Prova 7: Conservação do comprimento: 01 correntinha de metal medindo 10 cm, 01 correntinha de metal medindo 15 cm, Prova 8: Mudança de critério (Dicotomia): 05 círculos grandes azul, 05 círculos grandes vermelho, 05 círculos pequenos vermelho, 05 círculos pequenos azul, 05 quadrados grande vermelho, 05 quadrados grande azul, 05 quadrados pequeno vermelho, 05 quadrados pequenos azul. Prova 9: Inclusão de classes (frutas no lugar das flores, pois as crianças conhecem mais frutas do que flores: 03 laranjas, 10 bananas. Prova 10: Interseção de classes: 05 círculos pequeno azul de poliestireno, 05 círculos pequeno vermelho de poliestireno, 01 base de 2 círculos (preto e amarelo) impresso em Lona. Prova 11: Seriação de Palitos: 11 palitos medindo, formando uma sequência. Prova 12: Combinação de fichas: 06 círculos coloridos em poliestireno. Prova 13: Permutação: 04 fichas	70491	Kit	1	R\$ 371,40	R\$ 371,40



	pequenas de cores diferentes. Prova 14: Predição: 01 círculo branco, 06 círculos lilás, 10 círculos amarelos, 16 círculos verdes. Prova 15: Espaço Unidimensional, objetivo: Esta é a primeira noção que se estabelece, seguida da bidimensional e posteriormente da tridimensional, tem como objetivo investigar as condutas de medida do sujeito em relação a uma dimensão. Materiais: oito cubos madeira medindo 6 cm de lado, dezesseis cubos madeira pequenos de 3 cm, base de 5 cm de altura.					
42	Kit 10 peças de tatame - kit contendo 10 peças de tatame, 50 x 50 x 10 mm, tapete infantil colorido.	377223	Kit	4	R\$ 82,01	R\$ 328,04
43	Kit oficial tênis de mesa - kit oficial tênis de mesa, modelo profissional para competição (suporte ferro + rede algodão) conformes regras e normas oficiais da federação aulista tênis de mesa (fptm)	29831	Kit	9	R\$ 91,53	R\$ 823,77
44	Lupa 60mm - Lupa de aumento de visão, 60mm, zoom máximo 6 x, para aluno com baixa visão, uso diário em sala de aula.	449698	Und	2	R\$ 43,03	R\$ 86,06
45	Lupa de mão - lupa de mão, dimensão da lente: 2,9" - 75mm ø; Aumento: 3D (3 Dioptrias); tamanho da manopla: 8cm	251907	Und	5	R\$ 18,91	R\$ 94,55
46	Luva goleiro futsal - luva goleiro futsal, material látex sintético, revestido de pvc.	324649	Par	4	R\$ 76,16	R\$ 304,64
47	Material de Estimulação de Memória - Material de estimulação de memória para adolescentes e adultos; memória imediata, memória tardia e memória de reconhecimento por estímulos visuais; acima de 12 anos; conteúdo: 1 base para escrita, 1 caneta para escrever e apagar, 1 base para reconhecimento com imagens e 15 cards coloridos e plastificados.	70491	Und	1	R\$ 122,96	R\$ 122,96
48	Medalha 1º lugar (ouro) - medalha 1º lugar (ouro), modelo quadrada, personalizada com logo do Ifap	444113	Und	340	R\$ 3,82	R\$ 1.298,80
49	Medalha 2º lugar (prata) - medalha 2º lugar (prata), modelo quadrada, personalizada com logo do Ifap	444112	Und	330	R\$ 4,10	R\$ 1.353,00
50	Medalha 3º lugar (bronze) - medalha 3º lugar (bronze), modelo quadrada personalizada com logo do Ifap	444114	Und	330	R\$ 4,52	R\$ 1.491,60
51	Medalhas em zamac 80 x 75 cm - Medalhas em zamac, com aproximadamente 80 x 75 mm o tamanho, 4 mm de espessura, banho envelhecido a escolha do cliente, ouro, prata e bronze. Fita de 25 mm personalizada com impressão digital dos dois lados.	4111	Und	800	R\$ 11,21	R\$ 8.968,00
52	Organizador de brinquedos infantil - organizador de brinquedos com caixas organizadoras, estrutura lateral produzida em 100% mdf branco 15mm, haste em madeira de pinos revestidas de pvc, caixas de tecido e papel cartão, com medida total de 88x80x32cm, 07 caixas de 28x15x28cm e 04 caixas de 14x15x28cm nas cores sortidas.	439303	Und	2	R\$ 224,63	R\$ 449,26
53	Premiação troféu 120 cm – troféu, material polipropileno, acabamento superficial metalizados à vácuo, material base madeira, altura 120 cm, cor dourada, formato de acordo projeto, características adicionais estatuetas intercambiáveis - logo do Ifap.	222496	Und	30	R\$ 206,39	R\$ 6.191,70
54	Premiação troféu 47 cm – troféu, metalizados à vácuo, material base polipropileno, altura 47 cm, cor bronze, formato de acordo projeto, características adicionais estatuetas intercambiáveis - logo do Ifap	47805	Und	30	R\$ 155,99	R\$ 4.679,70
55	Premiação troféu 61 cm – troféu, material polipropileno, acabamento superficial metalizados à vácuo, material base polipropileno, altura 61 cm, cor prateada, formato de acordo projeto, características adicionais estatuetas intercambiáveis, modelo taça, logo do Ifap	47805	Und	30	R\$ 116,94	R\$ 3.508,20
56	Premiação troféu em mdf - Troféu em mdf com impressão UV colorida, tamanho 20 cm x 10 cm, descrições na base.	47805	Und	200	R\$ 53,42	R\$ 10.684,00
57	Prova Pedagógicas Piagetianas - Prova Pedagógicas Piagetianas, com maleta MDF madeira medindo 33 cm comprimento, 18 cm de altura e 20 cm de largura. Informações importantes: copos de vidros, balança de madeira e alumínio, bastonetes em madeira, correntinhas em aço, vaquinha de madeira. O kit deverá conter 14 provas	355323	Und	1	R\$ 348,40	R\$ 348,40



	<p>com materiais reforçados, madeira, lona. Prova 1: Conservação de pequenos conjuntos discretos de elementos: 10 círculos vermelhos pequenos em madeira medindo 2,5 cm diâmetro, 10 círculos azuis pequenos em madeira medindo 2,5 cm diâmetro. Prova 2: Conservação da superfície: 02 bases verdes lisas em lona, 12 quadrados 4x4 de E.V.A. em vermelho, 01 vaca de madeira. Prova 3: Conservação de quantidade de líquido: 8 unidades em vidros, sendo: 02 copos iguais, 01 copo fino e alto, 01 copo largo e baixo, 04 copos pequenos iguais. Prova 4: conservação de quantidade de matéria: 01 caixa de massinha de modelar com 06 barras. Prova 5: Conservação de peso: 01 Balança confeccionada em madeira com pratos de alumínio. Prova 6: Conservação de volume: Mesmo jogo da prova 3. Prova 7: Conservação do comprimento: 01 correntinha de metal medindo 10 cm, 01 correntinha de metal medindo 15 cm. Prova 8: Mudança de critério (Dicotomia): 05 círculos grandes azul mdf, 05 círculos grandes vermelho mdf, 05 círculos pequenos vermelho mdf (não acompanha, são utilizados os da prova 1), 05 círculos pequenos azul; mdf (não acompanha, são utilizados os da prova 1), 05 quadrados grande vermelho mdf medindo 5 cm de diâmetro, 05 quadrados grande azul; mdf medindo 5 cm de diâmetro, 05 quadrados pequeno vermelho; mdf medindo 2,5 cm diâmetro, 05 quadrados pequenos azul; mdf medindo 2,5 cm diâmetro. Prova 9: Inclusão de classes (frutas no lugar das flores, pois as crianças conhecem mais frutas do que flores, 03 laranjas, 10 bananas. Prova 10: Interseção de classes: 05 círculos pequeno azul em mdf, (estes não vão, são usados os da prova 01), 05 círculos pequeno vermelho mdf; (estes não vão, são usados os da prova 01), 01 base de 2 círculos (preto e amarelo) impresso em Lona. Prova 11: Setação de Palitos, 11 palitos medindo, formando uma sequência. Prova 12: Combinação de fichas – 06 círculos coloridos em mdf de 2,5 cm de diâmetro, (não acompanham são utilizados da prova 14). Prova 13: Permutação 04 fichas pequenas de cores diferentes. de 2,5 cm de diâmetro (não acompanham são utilizados da prova 14). Prova 14: Predição 01 círculo branco, 06 círculos lilás, 10 círculos amarelos, 16 círculos verdes. Medindo 2,5 cm de diâmetro em MDF. Prova 15: Espaço Unidimensional, objetivo é a primeira noção que se estabelece, seguida da bidimensional e posteriormente da tridimensional, tem como objetivo investigar as condutas de medida do sujeito em relação a uma dimensão. Materiais: oito cubos madeira medindo 6 cm de lado, dezesseis cubos madeira pequenos de 3 cm, uma base de 5 cm de altura.</p>					
58	<p>Puxador curvo curto com giro 50 cm - puxador curvo curto com giro, material: aço inox e borracha; dimensões aproximadas: 50 cm de comprimento; itens inclusos: 1 puxador curvo curto com giro 50 cm.</p>	382427	Und	2	R\$ 58,23	R\$ 116,46
59	<p>Puxador reto 50cm - puxador, material: aço inox e borracha; dimensões aproximadas: 50 cm de comprimento; itens inclusos: 1 puxador reto com giro.</p>	382427	Und	2	R\$ 81,23	R\$ 162,46
60	<p>Puxador triângulo - puxador triângulo para remada, 20cm, cromado c/ giro.</p>	382427	Und	2	R\$ 112,92	R\$ 225,84
61	<p>Raquete esportiva - raquete esportiva de tênis de mesa. Perfil: tênis de mesa; material: madeira; detalhamento: côncavo e com tecnologia avs (anti vibration system), proporciona menos vibrações e maior controle; peso: 150g - cabeça: com proteção emborrachada; medidas: 26cmx15cmx1.2cm; espessura da borracha 1,5mm.</p>	238785	Und	10	R\$ 37,84	R\$ 378,40
62	<p>Rede de proteção (futsal) - rede de proteção (futsal), especificações: material: fio em polipropileno 4 mm, malha 15x15 cm, aplicação: rede proteção para quadra esportiva.</p>	450354	M2	1152	R\$ 6,18	R\$ 7.119,36
63	<p>Rede de tênis de quadra - rede oficial de tênis de quadra, polipropileno (seda), confeccionada com fio 2,0 de polipropileno de alta resistência, malha 5,0 cm, c/ faixa de lona de pvc de 7,5 cm de largura na borda superior e reforço</p>	450356	Und	4	R\$ 399,93	R\$ 1.599,72



	p/ saque duplo na área central, cor da rede na cor preta e faixa na cor branca, tamanho: (lxa) 12,50x1,15 m e Tamanho da embalagem: 15x40x50.					
64	Rede esportiva - rede esporte, material algodão, material reforçado, borda algodão, aplicação voleibol, características adicionais malha 12 x 12, modelo oficial.	274588	Und	2	R\$ 201,53	R\$ 403,06
65	Relógio digital de xadrez - relógios digitais de xadrez, oficial da fide, lcd, mínimo de 36 opções pré-programadas para uma rápida e fácil utilização, manual de programação. Referência: dgt 2010, equivalente ou de melhor qualidade. Garantia mínima de 1 ano.	150097	Und	10	R\$ 513,79	R\$ 5.137,90
66	Saco para guardar bolas - saco para guardar bolas de futebol, futsal, vôlei. Em nylon, fio 5 mm, malha 10, com capacidade mínima para 10 bolas.	70122	Und	12	R\$ 25,44	R\$ 305,28
67	Soroban Ábaco - Soroban Ábaco com 13 hastes com zerador. Conhecido como Soroban japonês ou chinês. Feito com estrutura em volta de madeira e pinos plásticos. Produto novo e importado. Medidas aproximadas: Comprimento: 27 cm / Altura: 7,5 cm / Espessura: 2 cm	257100	Und	3	R\$ 61,54	R\$ 184,62
68	Aparelho para abdominal - aparelho para exercício físico abdominal, fabricado em tubo 50 x 50 x 3mm, com pórtico medindo aproximadamente 420 x 1650mm de altura, dotado de sistema cames e braço lateral articulado permitindo regulagem do ponto de início através de pino seletor inserido no próprio braço permitindo perfeita adaptação do usuário que se apoia num estofado de aproximadamente 440 x 100mm; o braço ainda possui regulagem do ângulo inicial através de pino seletor; o assento é constituído de banco com apoio lombar medindo aproximadamente 300/200 x 260mm (banco) e aproximadamente 140 x 250mm (apoio lombar) para perfeito isolamento do músculo trabalhado, este dotado de regulagem de altura em 5 alturas espaçadas em aproximadamente 30mm; na parte inferior existe um apoio para os pés em aço inoxidável com regulagem estratégica em ângulo acompanhando a estatura do usuário; dotado de sistema de placas com 18 unidades com exatos 5kgf munidas de cabeça guia pesando aproximadamente 4kgf com altura de aproximadamente 60mm, bitola padrão de aproximadamente 160mm e hastes de aço inoxidável polido com diâmetro de aproximadamente 19mm e graduação através de pino seletor adequado, as placas são munidas de buchas executadas em termoplástico com propriedades físicas auto lubrificantes adequadas às solicitações envolvidas no mecanismo quando no uso contínuo do mesmo; o sistema possui um sistema de molas para amortecimento do peso na posição inferior. Garantia mínima de 1 ano.	74497	Und	1	R\$ 3.495,27	R\$ 3.495,27
69	Barra "h" (romana) para musculação com grampos (uplift) - barra h em inox, forrada, com grampos; barra maciça cromada de alta resistência com pegada recartilhada; acompanha: 1 x barra c/ par de grampo diâmetro: 27mm; capacidade: 100 kg.	370710	Und	3	R\$ 294,60	R\$ 883,80
70	Barreira para atletismo - barreira para atletismo produzida em aço com regulagem de altura oficial (0.762 a 1.067 m), pinos retrateis e contra peso embutido, peso total não inferior a 10kg; largura de 1.180 a 1200mm, comprimento máximo das bases de 700mm; barra superior listrada com largura de 70mm e espessura de 10 a 25mm	238172	Conj	1	R\$ 335,31	R\$ 335,31
71	Brinquedoteca - brinquedoteca, contém 47 itens entre jogos e mobiliários para montar o ambiente da brinquedoteca, dos quais: 1 jogo de argolas; 2 jogos de dama/trilha/xadrez/jogo da velha (pode variar); 1 alfabeto e.v.a.; 1 jogo loto ; 1 jogo alinhavos; 1 ábaco; 1 material dourado; 1 pote de letras; 3 memórias sortidos; 5 dominós sortidos; 4 quebra-cabeças sortidos; 1 cantinho da leitura; 1 mesa quadrada com 4 cadeiras; 1 geoplano; 2 jogos de encaixe; 1 cubo grande; 1 pequeno engenheiro/construtor; 1 tangram; 1 prateleira infantil com 3 peças em; 2 pula	30031	Und	1	R\$ 4.183,04	R\$ 4.183,04



	corda; 1 esquema corporal; 1 régua animais; 1 t apete e.v.a; 2 sequência lógica; 1 jogo de ludo tabuleiro; 1 cavalo de pau; 1 sequencia de unidades; 3 fantoches diversos; 1 teatro de fantoches; 1 torre de hanói; 1 jogo de tabuleiro; 1 peteca.					
72	Cadeira extensora - cadeira extensora fabricada em tubo 50 x 50 x 3mm, com pórtico lateral medindo aproximadamente 420 x 1750mm de altura, dotado de sistema braço lateral x cames, com assento inclinado a 20 graus e encosto regulável na longitudinal; o braço está provido de estofado regulável para apoio perfeito dos pés; a posição de início é regulável a partir de gatilho instalado no conjunto permitindo o fácil acesso à máquina e ainda trabalho específico de fisioterapia com ângulos menores; o conjunto oferece um torque de resistência máximo de 26kgf x m; dotado de sistema de placas com 20 unidades com exatos 5kgf munidas de cabeça guia pesando aproximadamente 4kgf com altura de aproximadamente 60mm, bitola padrão de aproximadamente 160mm, hastes de aço inoxidável polido com diâmetro de aproximadamente 19mm e graduação através de pino seletor adequado; as placas são munidas de buchas executadas em termoplástico com propriedades físicas auto-lubrificantes adequadas às solicitações envolvidas no mecanismo quando no uso contínuo do mesmo; o sistema possui um sistema de molas para amortecimento do peso na posição inferior; dimensão aproximada: 0,85 x 1,40 x 1,65m (lxcxa); peso aproximado: 162,0kg; músculos trabalhados: quadríceps. Garantia mínima de 1 ano.	390821	Und	1	R\$ 5.859,97	R\$ 5.859,97
73	Carrinho de transporte – carrinho retrátil para transporte de bolas, utilizado em esportes de quadra, estrutura dobrável em alumínio, bolsa em nylon, rodas em pu com rotação em 360º, dimensões aproximadas (montado): 53 x 53 x 87cm, peso: 3,7 kg.	436240	Und	4	R\$ 453,49	R\$ 1.813,96
74	Cross over (2 x 80kgf) com regulagem - equipamento de musculação, tipo: cross over, fabricado em tubo 50 x 50 x 3mm com 2 pórticos retangulares medindo aproximadamente 520 x 2480mm e separados por trave superior de 80 x 50 x 3mm, com aproximadamente 2900mm de extensão e barra central acoplada de aproximadamente 1400mm para execução de exercícios com o corpo pendurado; colunas com sistema de polia pivotante com possibilidade de regulagem em 10 alturas, proporcionando uma vasta gama de exercícios; sistema de placas com 16 unidades com exatos 5kgf para cada lado munidas de cabeça guia pesando aproximadamente 4kgf com altura aproximada de 60mm, bitola padrão de aproximadamente 160mm e hastes de aço inoxidável polido com diâmetro de aproximadamente 19mm e graduação através de pino seletor adequado; as placas são munidas de buchas executadas em termoplástico com propriedades físicas auto-lubrificantes adequadas às solicitações envolvidas no mecanismo quando no uso contínuo do mesmo; o sistema possui um sistema de molas para amortecimento do peso na posição inferior; dimensão aproximada: 2,60 x 0,60 x 2,30m (lxcxa); peso aproximado: 212,0kg; músculos trabalhados: diverso. Garantia mínima de 1 ano.	382427	Und	1	R\$ 8.246,67	R\$ 8.246,67
75	Escada para árbitros - escada para árbitros (esportes: vôlei, tênis e outros). Medidas: 2,35 x 65 cm x 87 cm. Altura da plataforma: 1,35 cm. Material: aço-carbono/plataforma antiderrapante de alumínio, tubo de 2", espessura de 2 mm, montada com conexão, tratamento anticorrosivo, pintura em pu, com rodinha para facilitar o deslocamento. Cor verde. Garantia mínima de 1 ano.	150652	Und	3	R\$ 1.800,05	R\$ 5.400,15
76	Esteira elétrica profissional - esteira com estrutura fabricada em aço, equipada com corrimão frontal e lateral, rodas para deslocamento e superfície lateral anti-derapante; painel contendo informações como tempo, pace, distância percorrida, calorias, velocidade, mets e batimento cardíaco;	373980	Und	5	R\$ 8.791,19	R\$ 43.955,95



	displays em led, sendo o display da frequência cardíaca dedicado. Programas de treinamento manual, intervalado, randômico, por batimento cardíaco entre outros; possibilidade de mudança de programa durante o exercício. Duplo sistema de monitoramento da frequência cardíaca: pelo toque das mãos e cinta torácica; cinta torácica acompanhando o produto; teclas de início rápido e resfriamento rápido. Duplo sistema de emergência: chave de segurança e botão de emergência; motor com 3.0 hp ca(ac) trifásico com entrada de 200v e 240v. Velocidade da esteira entre 0,8 e 20 km/h e com inclinação mínima entre 0 e 15%; lona em dupla camada com área útil de no mínimo 51 cm x 160 cm; prancha com sistema de amortecimento controlado dinamicamente; rolamentos com 3" (7,6 cm) em aço de precisão; sistema de lubrificação automático; capacidade de utilização de no mínimo 150 kg; porta garrafas e suporte para revistas; dimensão aproximada: 0,82 x 2,14 x 1,44m (lxcxa); peso aproximado: 150,0kg. Garantia mínima de 1 ano.					
77	Flexora sentada (cadeira flexora) - aparelho de musculação, tipo: flexora sentada, fabricado em tubo 50 x 50 x 3mm com pórtico lateral medindo aproximadamente 420 x 1750mm de altura dotado de sistema braço lateral x cames com assento inclinado a 20 graus e encosto regulável na longitudinal, o braço está provido de estofado regulável para apoio perfeito dos calcanhares, a posição de início é regulável a partir de gatilho instalado no conjunto permitindo o fácil acesso à máquina, na parte superior das pernas existe um estofado com regulagem de altura possibilitando prender as pernas firmemente sem folga para perfeita execução do exercício; o braço é provido de contrapeso possibilitando a regulagem do conjunto com mínimo esforço. O conjunto oferece um torque de resistência máximo de 26 kgf x m; dotado de sistema de placas com 18 unidades de exatos 5kgf munidas de cabeça guia pesando aproximadamente 4kgf com altura de aproximadamente 60mm, bitola padrão de aproximadamente 160mm, hastes de aço inoxidável polido com diâmetro de aproximadamente 19mm e graduação através de pino seletor adequado; as placas são munidas de buchas executadas em termoplástico com propriedades físicas auto-lubrificantes adequadas às solicitações envolvidas no mecanismo quando no uso contínuo do mesmo; o sistema possui um sistema de molas para amortecimento do peso na posição inferior; dimensão aproximada: 0,85 x 1,40 x 1,65m (lxcxa), peso aproximado: 162,0kg, músculos trabalhados: semi-tendíneo e bíceps femural. Garantia mínima de 1 ano.	460540	Und	1	R\$ 5.758,05	R\$ 5.758,05
78	Máquina para lombar - aparelho para musculação, tipo: máquina lombar, fabricado em tubos de 114 e 60mm, com 3 tubos transversos de 60mm. Pórtico medindo aproximadamente 1760mm de altura, com carenagem frontal fabricada em chapa de aço com instruções de uso. Já na parte dorsal, carenagem de altura completa fabricada de chapa perfurada de aço carbono de 2mm em formato curvo; dotado de sistema cames e braço lateral articulado permitindo regulagem do ponto de início através de pino seletor inserido no próprio braço o braço ainda possui estofamento e regulagem do ângulo inicial através de pino seletor; o assento com inclinação de 20º é constituído de banco com apoio lombar medindo aproximadamente 240 x 400mm (banco) e aproximadamente 400 x 340mm (apoio lombar); na parte inferior existe um apoio para os pés medindo aproximadamente 510 x 340mm, forrada com chapa de alumínio antiderrapante; dotado de sistema de placas com 16 unidades com exatos 5kgf munidas de cabeça guia pesando aproximadamente 4kgf com altura de aproximadamente 60mm, bitola padrão de aproximadamente 160mm e hastes de aço inoxidável polido	390819	Und	1	R\$ 1.928,46	R\$ 1.928,46



	com diâmetro de aproximadamente 19mm e graduação através de pino seletor adequado; as placas são munidas de buchas executadas em termoplástico com propriedades físicas auto-lubrificantes adequadas às solicitações envolvidas no mecanismo quando no uso contínuo do mesmo; o sistema possui um sistema de molas para amortecimento do peso na posição inferior; o conjunto oferece um torque de resistência máximo de 40 kgf x m; todas as partes rotativas são construídas com rolamentos blindados de alta capacidade; dimensão aproximada: 1,25 x 2,30 x 1,60m (lxcxa); peso aproximado: 137,0kg; músculos trabalhados: lombar. Garantia mínima de 1 ano.					
79	Mesa de Glúteo em Pé - Aparelho de musculação, tipo: mesa de glúteo (em pé), Fabricado em tubo 50 x 50 x 3mm com pórtico medindo aproximadamente 420 x 1665mm de altura dotado de sistema comes x braço central com rolete duplo de regulagem longitudinal de 5 posições; na parte inferior existem duas plataformas simétricas com altura regulável para perfeita adequação do usuário, o aparelho ainda possui apoio na região do plexo de forma a isolar totalmente o exercício; dotado de sistema de placas com 18 unidades com exatos 5kgf munidas de cabeça guia pesando aproximadamente 4kgf com altura de aproximadamente 60mm, bitola padrão de aproximadamente 160mm e hastes de aço inoxidável polido com diâmetro de aproximadamente 19mm e graduação através de pino seletor adequado; as placas são munidas de buchas executadas em termoplástico com propriedades físicas autolubrificantes adequadas às solicitações envolvidas no mecanismo quando no uso contínuo do mesmo. O sistema possui um sistema de molas para amortecimento do peso na posição inferior; dimensão aproximada: 1,18 x 1,43 x 1,96m (LxCxA); peso aproximado: 180,0kg; músculos trabalhados: glúteo. Garantia mínima de 1 ano.	390898	Und	1	R\$ 5.332,64	R\$ 5.332,64
80	Mesa para tênis de mesa – mesa para tênis de mesa, com tampos de mdf de 25-30mm nas medidas de 76 cm de altura, comprimento de 274 cm e largura de 152,5 cm. Pintada na cor azul não reflexível. Com coeficiente de atrito conforme normas da ittf. Fita de borda de alto impacto por toda sua volta na cor preta, laterais na cor cinza. Proteção contra umidade na parte inferior da mesa. Mesa com travas de segurança. Pés de tubo de aço dobráveis com rodízios. Permite o uso como paredão para treino solitário. Cavaletes de aço, cada conjunto com 4 rodas, com tampos independentes. Rodas de 4 polegadas emborrachadas. Trava de segurança quando fechada, reguladores de nível do piso no cavalete externo da mesa. Espessura do tampo: 25-30cm. Dimensões do produto montado: 2,74x0,76x1,52 m. Manual em português. Obs: montagem inclusa. Garantia mínima de 1 ano.	67288	Und	6	R\$ 1.878,00	R\$ 11.268,00
81	Placar marcador de pontos - placar marcador de pontos de jogos tênis de mesa e vôlei. Tipo maleta. Especificações: medidas: 38 x 21 x 4 cm. Sistema articulado. Marcação de 7 sets até 31 pontos. Dobrável/portátil. Cor: preto. Garantia mínima de 02 anos.	134600	Und	2	R\$ 248,15	R\$ 496,30
82	Playground infantil - playground infantil, com cores vibrantes e alegres, formado por: 1torre, 1 escorregador e 1 escalada (rapel), 2 placas com abertura circular na parte inferior, abertura circular na parte superior, 1 placa com abertura em formato de arco na parte inferior, jogo da velha na parte superior, 1 placa com abertura em formato de arco na parte inferior, grade segurança na parte superior, 1 escorregador pequeno em formato raiado, borda lateral saliente e anatômica e encaixe para tanques, 1 escalada em formato de rapel com apoio em formato de pedra, para facilitar o deslocamento das crianças, peças com extremidades arredondadas produzidas em resina plástica (pelmd) com resultados em testes laboratoriais a tração, torção e proteção uv, multicolorido (pigmentos atóxicos).	30031	Und	1	R\$ 7.488,33	R\$ 7.488,33



	Todas as placas simétricas possuem aberturas oblongas laterais para facilitar o apoio, decoração em alto-relevo com temas de fundo do mar e aviões e encaixes padronizados (macho/fêmea) nas laterais o que proporciona uma fácil montagem. Medida:1,22a x 0,90l x 2,71c; peso: 35 kg.					
83	Poste/mastro para tênis de quadra - poste/mastro oficial para tênis de quadra (par), com 1,07 metros livre e tubo de 3", o mastro para tênis vem acompanhado com cremalheira, roldanas, buchas em pvc para fixação no solo; pintura em epóxi.	251593	Par	2	R\$ 361,34	R\$ 722,68
84	Rack agachamento (gaiola) - rack agachamento (gaiola), fabricado em tubo 50 x 50 x 3mm com pórtico medindo aproximadamente 980 x 1700mm de altura com dimensões internas de aproximadamente de 1150mm, descanso para barra em 5 alturas independentes executados em barra chata curvada e zincada com posterior proteção em termoplástico evitando danificar o acabamento superficial da barra e impedindo o contato ferro x ferro. Porta anilhas laterais forradas em aço inoxidável medindo aproximadamente 250mm cada um; equipamento com capacidade de carga de 250kgf; dimensão aproximada: 1,20 x 0,98 x 1,80m (lxcxa); peso aproximado: 140,0kg; músculos trabalhados: diversos. Garantia mínima de 1 ano.	390821	Und	1	R\$ 2.223,38	R\$ 2.223,38
85	Régua oficial de medição - régua oficial de medição de rede, material alumínio, com escala numérica para medição da rede de vôlei, com escala padrão de todas as categorias para gêneros masculino e feminino.	150652	Und	1	R\$ 274,73	R\$ 274,73
86	Supino Declinado 20º - Fabricado em tubo 50 x 50 x 3mm com pórtico paralelo com dimensões internas de aproximadamente 1150mm, descanso para barra em 2 alturas independentes executados em barra chata curvada e zincada com posterior proteção em termoplástico evitando danificar o acabamento superficial da barra e impedindo o contato ferro x ferro; altura do banco a partir do solo de aproximadamente 350 mm; estofado medindo aproximadamente 1150 x 260mm; equipamento com capacidade de carga até 200 kgf; dimensão aproximada: 1,30 x 1,63 x 1,23m (LxCxA); peso aproximado: 39,0kg; músculos Trabalhados: peitoral. Garantia mínima de 1 ano.	442720	Und	1	R\$ 2.506,67	R\$ 2.506,67
87	Tabela de basquete móvel hidráulica mecânica - tabela de basquete móvel hidráulica mecânica (o par) confeccionada em estrutura metálica em aço carbono e vigas perfiladas soldadas com sistema mig. Acionamento com sistema hidráulico mecânico manual, vidros temperados de 10 mm espessura com reenquadro na parte inferior de espuma protetora contra impacto e recortado no perímetro da fixação do aro evitando impacto direto entre o aro e o vidro. Pintura automotiva com espessura de 30 micron, espuma protetora contra impacto nas partes frontais e laterais com densidade 23, espessura de 5cm, sistema de locomoção com rodízios de "4" de diâmetro com esferas de aço e revestimento em poliuretano tipo "trem de pouso". O equipamento possui travas de segurança nas alavancas de acionamento, com tranças em cadeados. Aro retrátil com 03 molas espirais para suportar uma carga estática de até 82 kgs. Tamanho base (mesa): 1,2mx2,2m ou 1,2mx1,7m. Recuo com 1m da linha de fundo da quadra (avanço com 2,2m). Peso: 920kg/unidade (aproximadamente). Garantia mínima de 1 ano.	29815	Par	1	R\$ 23.565,19	R\$ 23.565,19
88	Tablet android 6.0 - tablet com sistema mínimo android 6.0, conexão: wi-fi, processador de 4 núcleos, memória interna: 16gb de armazenamento, memória ram: 2gb; entrada com extensão para cartão de memória extensível até 32gb, câmera integrada mínimo 2mp, conexão micro usb, tela multi touch 8". Resolução 1024x600.	459742	Und	67	R\$ 805,75	R\$ 53.985,25
TOTAL						R\$ 359.071,20

1.5. O VALOR MÁXIMO TOTAL ACEITÁVEL para esta compra é de **R\$ 359.071,20** (trezentos e cinquenta e nove mil setenta e um reais e vinte centavos);



- 1.6. Para o alcance dos valores estimados foram realizadas pesquisas de preços no Banco de Preços (ferramenta com informações sobre preços praticados nas licitações em outros órgãos públicos), em sítios eletrônicos e com fornecedores diretos, conforme documentos constantes no processo, em observância ao disposto na IN n. 03\2017 – SLTI/MPOG;
- 1.7. Em todos os materiais deverão constar, em suas embalagens, descrições e especificações na língua portuguesa ou apresentar rótulo com as mesmas características, no que couber;
- 1.8. Os produtos deverão ser **inteiramente novos, de primeiro uso**, e possuir garantia do fabricante, no que couber;
- 1.9. Conforme necessidade, observada a legislação de defesa do consumidor, os itens deverão possuir manual de instrução ou guia de uso, contendo todas as informações necessárias de funcionamento, conservação e manutenção dos materiais, no que couber;
- 1.10. Quando não houver definição de cor nas especificações dos materiais, esta deverá ser escolhida pelo IFAP dentre as disponíveis na cartela/mostruário da empresa vencedora no momento da aquisição, quando for o caso;
- 1.11. Havendo divergência entre a especificação do produto constante no Termo de Referência e a descrição contida no cadastro do Comprasnet (Catmat/Catser), deve prevalecer a especificação do Termo de Referência;
- 1.12. O prazo de vigência da compra é de 12 meses contados do(a) assinatura da ata de registro de preços e/ou do contrato, se couber, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
- 1.13. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s):

Órgão Gerenciador (UASG: 158150): REITORIA				
Item	Unidade de Medida	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
48	Und	1	200	200
49	Und	1	200	200
50	Und	1	200	200
51	Und	1	800	800
53	Und	1	30	30
54	Und	1	30	30
55	Und	1	30	30
56	Und	1	200	200
CRONOGRAMA				
Conforme necessidade durante a vigência da ARP				
LOCAL DE ENTREGA				
Rodovia 210, Km 03, s/n, Bairro Brasil Novo, Macapá/AP, CEP: 68.909-398				

Órgão Participante (UASG: 158159): CAMPUS MACAPÁ E AVANÇADO OIAPOQUE				
CAMPUS MACAPÁ				
Item	Unidade de Medida	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
1	Und	1	5	5
4	Und	1	2	2
5	Und	1	2	2
6	Und	1	20	20
10	Und	1	2	2
11	Und	1	4	4
13	Und	1	4	4
14	Und	1	2	2



15	Und	1	3	3
16	Und	1	2	2
19	Pct	1	30	30
20	Und	1	10	10
22	Und	1	2	2
23	Und	1	4	4
24	Kit	1	2	2
25	Und	1	20	20
26	Und	1	20	20
29	Und	1	2	2
30	Und	1	2	2
36	Und	1	4	4
39	Und	1	1	1
43	Kit	1	3	3
44	Und	1	2	2
45	Und	1	5	5
48	Und	1	40	40
49	Und	1	30	30
50	Und	1	30	30
58	Und	1	2	2
59	Und	1	2	2
60	Und	1	2	2
61	Und	1	10	10
62	M2	1	1152	1152
63	Und	1	4	4
64	Und	1	2	2
66	Und	1	2	2
68	Und	1	1	1
69	Und	1	3	3
72	Und	1	1	1
73	Und	1	4	4
74	Und	1	1	1
76	Und	1	5	5
77	Und	1	1	1
78	Und	1	1	1
79	Und	1	1	1



83	Par	1	2	2
84	Und	1	1	1
86	Und	1	1	1
88	Und	1	21	21
CRONOGRAMA				
Conforme necessidade durante a vigência da ARP				
LOCAL DE ENTREGA				
Campus Macapá: Rodovia 210, Km 03, s/n, Bairro Brasil Novo, Macapá/AP, CEP: 68.909-398				
Campus Oiapoque: Rua Joaquim Caetano da Silva, no 460 – Bairro Centro, Oiapoque/AP, CEP: 68.980-000				

Órgão Participante (UASG: 155592): CAMPUS SANTANA				
Item	Unidade de Medida	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
3	Und	1	200	200
4	Und	1	10	10
6	Und	1	100	100
8	Und	1	10	10
9	Und	1	10	10
12	Und	1	15	15
14	Und	1	5	5
15	Und	1	5	5
21	Und	1	15	15
25	Und	1	80	80
28	Conj	1	4	4
35	Und	1	1	1
37	Und	1	10	10
40	Kit	1	1	1
41	Kit	1	1	1
46	Und	1	1	1
47	Par	1	4	4
57	Und	1	1	1
87	Par	1	1	1
88	Und	1	40	40
CRONOGRAMA				
Conforme necessidade durante a vigência da ARP				
LOCAL DE ENTREGA				
Rodovia Duca Serra, s/n – Bairro Paraíso, Santana/AP, CEP: 69.925-000				



Órgão ou entidade participante (UASG: 155941): CAMPUS PORTO GRANDE				
Item	Unidade de Medida	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
2	Und	1	12	12
4	Und	1	2	2
7	Und	1	30	30
9	Und	1	30	30
13	Und	1	30	30
14	Und	1	30	30
15	Und	1	30	30
17	Und	1	10	10
18	Und	1	10	10
19	Pct	1	1	1
21	Und	1	30	30
22	Und	1	2	2
26	Und	1	15	15
27	Conj	1	3	3
30	Und	1	2	2
31	Und	1	10	10
38	Conj	1	10	10
43	Kit	1	6	6
48	Und	1	100	100
49	Und	1	100	100
50	Und	1	100	100
65	Und	1	10	10
66	Und	1	10	10
70	Conj	1	1	1
75	Und	1	3	3
80	Und	1	6	6
81	Und	1	2	2
85	Und	1	1	1
88	Und	1	6	6
CRONOGRAMA				
Conforme necessidade durante a vigência da ARP				
LOCAL DE ENTREGA				
Rodovia Perimetral Norte (BR-210), km 103, S/N, CEP 68997-000, Porto Grande-AP				



Órgão ou entidade participante (UASG: 158160): CAMPUS LARANJAL DO JARI				
Item	Unidade de Medida	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
32	Und	1	2	
33	Und	1	20	
34	Und	1	5	
42	Kit	1	4	
52	Und	1	2	
67	Und	1	3	
71	Und	1	1	
82	Und	1	1	
CRONOGRAMA				
Conforme necessidade durante a vigência da ARP				
LOCAL DE ENTREGA				
Rua Nilo Peçanha, 1263, Bairro Cajari, Laranjal do Jari-AP, CEP 68.920-000				

1.14. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA E/OU CATÁLOGO:

1.14.1. Aos licitantes participantes que se classificarem em primeiro lugar e que não tiverem suas propostas recusadas na fase de aceitabilidade, poderão ser solicitados amostras do material e/ou catálogo, considerando o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para amostras e 24 (vinte e quatro) horas para catálogo (informar o prazo necessário), a contar da notificação pelo pregoeiro durante a sessão pública, para avaliação técnica de compatibilidade e/ou equivalência com as especificações deste Termo de Referência;

1.14.2. Caso a amostra da autora da melhor proposta seja reprovada, será convocada a autora da segunda melhor proposta para, caso o seu preço esteja dentro da margem estimada pela Administração ou pretenda assim fazê-lo mediante negociação, possa apresentar sua amostra, estando sujeita às mesmas condições, e assim sucessivamente;

1.14.3. Poderá ser adotada outra metodologia de convocação e apresentação de amostras, a critério do pregoeiro e justificada conforme a ocasião, desde que não deixe de observar os princípios da competitividade e da isonomia, bem como a ordem de classificação;

1.14.4. Fica dispensada a amostra caso o produto oferecido seja do mesmo modelo e marca de referência definidos para o item, quando for o caso;

1.14.5. A amostra deverá ser entregue diretamente no Departamento de Licitações da Reitoria do IFAP - DELIC, localizado no seguinte endereço: BR 210, Km 3, s/n, Bairro Brasil Novo, Macapá/AP, no horário das 08h30min às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira;

1.14.6. A amostra deverá estar devidamente embalada e identificada com o número do pregão, o número do item, o CNPJ e o nome ou a razão social da licitante, podendo a proponente ser desclassificada, caso não esteja sua amostra de acordo com o proposto nesse subitem.

1.14.7. Através de uma comissão de avaliação, formada por representante(s) da unidade demandante e pela unidade de licitações, ocorrerá a análise detalhada da conformidade das amostras com as especificações, com vistas à aprovação das amostras apresentadas;

1.14.8. As amostras apresentadas poderão ser desmontadas e executadas medidas (cortes, rupturas, lixamento, ou quaisquer outros danos necessários para avaliação) para averiguação do atendimento ao especificado. O órgão não se responsabilizará por qualquer dano causado aos protótipos apresentados, sendo disponibilizados aos licitantes para retirada do item no estado em que se encontrarem após avaliação técnica, sem custos para a administração da Contratante.

1.14.9. Após o encerramento oficial do certame, o IFAP disponibilizará as amostras para retirada, no estado em que se encontrarem, mediante assinatura de recibo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos. Transcorrido esse prazo e não ocorrendo a retirada, os produtos serão inutilizados e descartados.

1.14.10. A empresa poderá enviar um técnico para acompanhar a análise das amostras, porém, sem nenhum custo para o Instituto Federal do Amapá;

1.14.11. Para a análise e aprovação das amostras dos itens, caso, solicitadas serão utilizados os seguintes critérios:

1.14.11.1. **Critério fundamental**, em primeira fase, de caráter eliminatório:

a) Os itens para os quais forem solicitadas apresentação de amostras no momento da análise das propostas, deverão estar rigorosamente de acordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência;

b) Esses itens devem estar rigorosamente de acordo com a proposta apresentada pelo licitante.

1.14.11.2. **Critérios secundários**, também de caráter eliminatório, que serão avaliados mediante a realização de testes e/ou observações, quando for o caso, visando à comprovação da qualidade do produto:

a) análise de qualidade das superfícies dos materiais em que as amostras deverão apresentar superfícies sem riscos na pintura e aparência sem bolhas, rachaduras e/ou defeitos na forma, quando for o caso.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Razão da necessidade da aquisição:

2.1.1. A Reitoria do Ifap justifica a aquisição por meio de suas unidades requisitantes. Sendo que para a Pró-Reitoria de Ensino – Proen menciona que anualmente o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap realiza os Jogos Internos do Ifap - JIFAP, envolvendo os discentes de todos os *Campi* Ifap, promovendo a integração entre os estudantes e as unidades de ensino. Objetivando premiar os alunos atletas participantes do JIFAP faz-se necessário aquisição de medalhas e troféus para o evento. Na oportunidade, informam que este ano a Pró-Reitoria de Ensino passou a ser a responsável pela organização e execução dos jogos. Já a Diretoria de Extensão - DIREXT justifica que a aquisição de material esportivo é para premiação a ser utilizada na MINI MARATONA DO IFAP, ação que visa incentivar a prática de uma atividade física saudável, com lazer e melhoria na qualidade de vida, integrando a comunidade interna e externa.

2.1.2. No Campus Macapá, a Seção de Gerenciamento de Turno - SETUR informa que o material é para atender as necessidades do ginásio poliesportivo que dará suporte nas atividades de educação física, bem como atenderá a necessidade de equipamentos para montar a academia do ginásio poliesportivo do campus Macapá, visando, além dos benefícios para a saúde e bem estar do servidor, sendo recomendado pelas principais organizações de saúde do mundo como forma de se prevenir problemas de saúde e manter capacidades funcionais, além de poder ser usado com objetivos atléticos e terapêuticos. Para o Departamento de Apoio à Comunidade Estudantil – DACE, os materiais serão utilizados para premiação e recreação dos alunos(as) no espaço de convivência sob orientação e acompanhamento de um servidor do IFAP campus Macapá.

2.1.3. Para o Campus Santana, a Coordenação Geral de Ensino – COGEN menciona que a aquisição se justifica pelo fato de contarem atualmente com uma tabela fixa que dificulta o desempenho de outras modalidades esportivas. Já o Departamento de Administração e Planejamento – DEAP justifica que em atendimento as necessidades dos jogos escolares internos e externos onde os servidores e alunos participam faz-se necessária a aquisição.

2.1.4. O Campus Porto Grande, por meio da Coordenação do Curso Técnico em Agronegócio – Proeja, justifica sua demanda ao informar que o material é importante na área da prática esportiva relacionada à disciplina de educação física e projetos afins.

2.1.5. No Campus Laranjal do Jari, conforme mencionado pela Coordenação Pedagógica – COPED, a aquisição faz-se necessária para a promoção de uma boa aula de Educação Física. Os itens fazem parte do cotidiano da disciplina e são essenciais para os momentos de competição interna e externa. O Departamento de Pesquisa e Extensão - DEPEX acrescenta que o material será utilizado em atividades lúdicas e educativas para crianças, por meio de equipamento de apoio para atividades voltadas para crianças de 3 a 6 anos, com objetivo de possibilitar atividades de extensão.

2.1.6. Por fim, a Diretoria Campus Avançado Oiapoque - DICAMP justifica que a aquisição de materiais esportivos são de fundamental importância para o alcance dos objetivos relacionados a política de permanência e êxito e a promoção da participação da comunidade nas atividades de extensão realizadas no *Campus*.

2.1.7. Além disso, observa-se o alinhamento estratégico com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/IFAP-2019/2023), especificamente quanto à Dimensão 03: Comunicação com a sociedade: • sistematizar e ampliar a realização de eventos institucionais, de natureza técnico-científica, artístico-culturais e desportiva com a comunidade interna e externa • planejar e executar eventos científicos, tecnológicos, artísticos, culturais e desportivos

2.2. Especificações Técnicas:

2.2.1. Todos os itens constantes neste termo de referência possuem descrições suficientes, dada a sua finalidade.

2.2.2. Portanto, as descrições foram devidamente levantadas pelos demandantes e operadores finais dos materiais, os quais detêm o conhecimento técnico-operacional das atividades educacionais esportivas e de lazer.

2.2.3. Tomou-se o cuidado de não exceder as especificações, de maneira a deixá-las com clareza e objetividade, especialmente no sentido de não direcionar à marca específicas.

2.3. Quantitativo demandado:

2.3.1. Todo o levantamento do quantitativo de materiais foi realizado com base no que foi demandado via SISCOMP (Sistema Eletrônico de Compras e Contratações do Ifap), neste sistema o responsável de cada unidade apresenta seus novos pedidos, bem como pedidos que dizem respeito às necessidades de continuidade, reposição e substituição de bens, materiais e serviços, por meio de uma SCS (Solicitação de Contratação de Serviço) ou SCM (Solicitação de Compra de Materiais), as quais são aprovadas pela autoridade competente e pelo agente de compras, bem como deve apresentar justificativa fundamentada para tal.

2.3.2. Além disso, o quantitativo estabelecido leva em conta a análise das compras em exercícios anteriores e o crescimento das unidades em relação à oferta de vagas, atividades, cursos e alunos atendidos.

2.4. Adoção do Sistema de Registro de Preços:



2.4.1. A Reitoria do IFAP vem colocando em prática as contratações compartilhadas entre a Reitoria e os seus *Campi* com o objetivo de diminuir o fluxo processual e agilizar as aquisições e contratações. A adoção dessa prática administrativa tem como escopo a observância do princípio da economicidade que, em termos práticos, representa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a contratação será de larga escala e, por isso, a tendência dos preços é diminuir, em razão da lei da demanda.

2.4.2. Como já mencionado, ao proporcionar também a economia processual, na medida em que torna prioritária a racionalização de processos e a redução dos custos operacionais, isto é, ao se fazer um só processo despende-se o tempo gasto em um processo licitatório uma única vez, se tem o material disponível sempre que necessário.

2.4.3. Adotou-se, portanto, o Sistema de Registro de Preço – SRP, considerando as hipóteses previstas nos incisos II e III do artigo 3º do Decreto nº 7.892/2013, bem como algumas vantagens decorrentes deste procedimento licitatório, tais como: efetivar a contratação somente quando houver necessidade, ou seja, os órgãos participantes realizam um planejamento para o período de vigência determinado; proporciona a redução de número de licitações; as contratações ficarão mais ágeis, pois a licitação já está realizada, as condições de execução estarão ajustadas e os preços, respectivos fornecedores e condições já estarão definidos; economia de escala que é obtida em razão do grande quantitativo licitado; maior transparência dos procedimentos adotados, pois são monitorados por todos os agentes e órgãos envolvidos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A presente compra trata-se de bens comuns, e ocorrerá através de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, de acordo com os Decretos (e alterações) nº 3.555/2000, nº 3.722/2001, nº 3.784/2001, nº 5.450/2005, nº 7.892/2013, Lei nº 10.520/2002, sendo aplicadas subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Consideram-se bens comuns, para os fins e efeitos desta compra, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. A entrega dos materiais será em remessa parcelada, conforme necessidade da Contratante;

4.2. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados da entrega da nota de empenho e/ou ordem de fornecimento, nos endereços de cada participante deste processo;

4.3. A entrega deverá ser feita diretamente aos locais supracitados, no horário das 08h30min às 11h e das 14h às 17h, de segunda à sexta-feira;

4.4. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.5. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.6.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.8. As empresas que não cumprirem os prazos acima estipulados sofrerão sanções da Lei 8.666/93 e suas alterações, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela Contratada e reconhecido pelo IFAP.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.



6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*, no que couber;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, quando for o caso;

6.2. Da Sustentabilidade:

6.2.1. atender aos critérios de sustentabilidade ambiental exigidos neste Termo de Referência e demais exigências relevantes à compra dispostas no Edital e seus anexos;

6.2.2. fornecer produtos com vida útil prolongada pela excelente qualidade do material, os quais não devem ser tóxicos e devem consumir uma quantidade menor de matérias-primas;

6.2.3. os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

6.2.4. observar os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

6.2.5. os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

6.2.6. os bens não podem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

8.2. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

9.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, conforme art. 15, §8º da Lei nº 8.666, de 1993, c/c Decreto nº 9.412, de 2018;

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO



10.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei nº 8.666, de 1993; contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993;

10.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018;

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

10.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

10.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018;

10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;

10.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF;

10.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante;

10.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

10.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

10.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

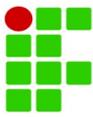
TX = Percentual da taxa anual = 6%

10.17. Ao IFAP reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, verificar que o material não corresponde às especificações dos itens conforme este Termo de Referência e da proposta apresentada;

10.18. O pagamento será efetivado à Contratada, em moeda nacional e por meio de ordem bancária.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.



- 11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
- 12.1.1. Considerando a análise feita para a presente contratação, não há necessidade de exigência de garantia contratual, sendo portanto suficiente para a garantia de execução todas as regras e condições estabelecidas neste termo, e para os casos de execução parcial ou inexecução, a aplicação das sanções administrativas relacionadas no item 13 são suficientes para assegurar pagamentos decorrentes de:
- a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
 - b) prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e
 - c) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
 - 13.1.5. cometer fraude fiscal;
- 13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções:
- 13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 13.2.2. multa moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - 13.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 13.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 13.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 13.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.
 - 13.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

14.1. O valor máximo aceitável para esta compra é de **R\$ 359.071,20** (trezentos e cinquenta e nove mil setenta e um reais e vinte centavos).

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. A dotação orçamentária será de acordo com a Unidade Gestora da(s) respectiva(s) Unidade(s) Demandante(s) que emitirá as Notas de Empenho, conforme quadros abaixo:

UNIDADE GESTORA	UASG
REITORIA	158150
CAMPUS MACAPÁ E OIAPOQUE	158159
CAMPUS SANTANA	155592
CAMPUS PORTO GRANDE	155941
CAMPUS LARANJAL DO JARI	158160

ITENS	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE
1 ao 68	33.90.30	171098	8100
68 ao 87	44.90.52	171098	8100
88	33.90.31	171098	8100

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

16.1. Da Ata de Registro de Preços:

16.1.1. A vigência da Ata de Registro de Preços, proveniente desta compra não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

16.1.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, o IFAP não será obrigado a fazer a aquisição dos materiais com a empresa assinante da ata, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições;

16.2. Do Contrato:

16.2.1. Considerando a(s) unidade(s) demandante(s) da presente compra, será(ão) formalizado(s) contrato(s), quando necessário, conforme informações abaixo:

UNIDADE DEMANDANTE	UASG	CNPJ
REITORIA (ÓRGÃO GERENCIADOR)	158150	010.820.882/0001-95



CAMPUS MACAPÁ E OIAPOQUE	158159	010.820.882/0002-76
CAMPUS SANTANA	155592	010.820.882/0004-38
CAMPUS PORTO GRANDE	155941	010.820.882/0006-08
CAMPUS LARANJAL DO JARI	158160	010.820.882/0003-57

16.3. Cabe à Unidade Demandante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, quando for o caso.

RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA	APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
<p><i>Sabrina Gama dos Santos</i> Sabrina Gama dos Santos Departamento de Planejamento de Compras e Contratações – DEPLAN Portaria 1.086/2019/GR/IFAP</p>	<p>() Aprovo e autorizo abertura de Processo de Licitação () Não aprovo</p> <p>MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA Reitora do IFAP</p>